



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 223/2011

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,...

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 188/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo
Glaucieli Rodrigues Pereira	Atendente
Laura Maria Leitão	Auxiliar de Farmácia
Maria Carolina de Bastos Lima	Agente de Limpeza Pública
Nilda Moraes de Rezende	Auxiliar de Farmácia
Roberto Carlos dos Santos	Agente de Limpeza Pública
Sandro Aparecido da Silva	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de agosto de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal